



Edital Retificador nº 03 ao Edital 62/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017 e, considerando o Edital nº 62/2017;

RESOLVE:

I – Retificar o item 6 do Edital de Remoção nº 62/2017, conforme segue:

Onde se lê:

6. Dos Resultados

6.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado **a partir do dia 05 de julho de 2017**, por meio do endereço eletrônico do IFMT.

6.2. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado até às **17 horas do dia 06 de julho de 2017**.

6.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deverá encaminhá-lo até às 17h00min, exclusivamente, via e-mail no e-mail da DSGP dsgp@ifmt.edu.br com a devida fundamentação e assinatura do recorrente.

6.3. O resultado final da seleção, após análise dos recursos pela comissão avaliadora, será divulgado a partir do **dia 10 de julho de 2017**, no endereço eletrônico do IFMT.

6.4. Caberá à Comissão de que trata o item 5.10 a apresentação do Resultado Final da seleção para homologação do Reitor e posterior divulgação.

Leia-se:

6. Dos Resultados

6.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado **a partir do dia 07 de julho de 2017**, por meio do endereço eletrônico do IFMT.

6.2. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado até às **17 horas do dia 10 de julho de 2017**.

6.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deverá encaminhá-lo até às 17h00min, exclusivamente, via e-mail no e-mail da DSGP dsgp@ifmt.edu.br com a devida fundamentação e assinatura do recorrente.

6.3. O resultado final da seleção, após análise dos recursos pela comissão avaliadora, será divulgado a partir do **dia 14 de julho de 2017**, no endereço eletrônico do IFMT.

6.4. Caberá à Comissão de que trata o item 5.10 a apresentação do Resultado Final da seleção para homologação do Reitor e posterior divulgação.

II – As demais disposições constantes do Edital IFMT nº 62/2017 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 05 de julho de 2017.

GlauCIA Mara de Barros
Reitora substituta do IFMT
Portaria 877 de 20 de abril de 2017